



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.895”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 953 de 08 de fevereiro de 2019.

DE ACORDO com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 8 de fevereiro de 2019, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 13.462, datada em 08 de agosto de 2017, a Servidora Municipal **“FRANCIELE SOYARA CORDEIRO”**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, conforme manifestação expressa pela mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Tona
Secretário de Administração